



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 44

Data da vistoria: 23/08/2017

INDEXADO AO PROCESSO:

PA CODEMA:

SITUAÇÃO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

28167/2017

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

EMPREENDEDOR: VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO E CIA LTDA - ME

CNPJ: 24.462.523/0001-18

INSC. ESTADUAL: 002.732063.00-10

EMPREENDIMENTO: VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO E CIA LTDA – ME (PNEUS PATROCÍNIO)

ENDEREÇO: AV. FARIA PEREIRA

N°: 728

BAIRRO: MORADA DO SOL

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO

ZONA: COMERCIAL E DE SERVIÇO

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69

Latitude: 18°56'05"

Longitude: 46°58'44"

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

N/L

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

N/L

Responsável pelo empreendimento

DAINE ELIX CARDOSO

Responsável técnico pelos estudos apresentados

JOAQUIM ANTÔNIO DE MIRANDA

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: X

DATA: X

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

GUILHERME RODRIGUES LEMOS

5839

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
COORD. I CONTROLE AMBIENTAL

80740

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO -
PROCURADORIA – OAB/MG N° 174.364

80748

PARECER TÉCNICO

Descrição do empreendimento:

- ✓ O empreendimento está localizado em Zona Comercial e de Serviço, conforme o Plano Diretor Participativo do Município de Patrocínio.
- ✓ A atividade desenvolvida no empreendimento é o comércio varejista de pneus e câmaras de ar, novos e usados, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- ✓ O local é constituído de escritório, barracão coberto e com piso impermeável onde são trocados os pneus dos veículos de passeio, além de realizarem o alinhamento e balanceamento. Há outro barracão coberto e com parte do piso permeável onde os caminhões e carretas ficam estacionados para as trocas de pneus. Há uma parte a céu aberto, aos fundos do empreendimento, onde ficam armazenados pneus e rodas de veículos de clientes.
- ✓ Há um sanitário no local.
- ✓ São cinco funcionários no empreendimento.

Emissões atmosféricas:

Gás carbônico provenientes do fluxo de veículos no interior do empreendimento e poeira gerada pela parte de “chão batido”.

Emissões de ruídos:

Ruídos gerados pelos compressores de ar (02) e ferramentas utilizadas para as trocas de pneus.

Efluentes líquidos:

Não há geração de efluentes líquidos, apenas os do sanitário destinados a rede de esgoto. A água utilizada no local é proveniente do DAEPA.

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados são: papéis, papelões, restos de alimentos, copos plásticos, câmaras de ar e pneus. Aos fundos do estabelecimento há uma caçamba, onde são depositados papéis, plásticos e papelões. Todo mês estes resíduos são destinados ao aterro sanitário municipal. Os pneus ficam armazenados a céu aberto e semanalmente são destinados ao canil municipal, ponto de coleta para posterior recolhimento e destinação adequada por empresa especializada. A empresa destina aproximadamente de 20 a 30 pneus semanalmente.

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br

Impacto de Vizinhança:

A vizinhança do empreendimento é composta por empresas prestadoras de serviço. Seu horário de funcionamento é comercial. Os possíveis impactos ocasionados à vizinhança seriam pelo aumento do fluxo de veículos no entorno e pelos ruídos gerados pelas trocas de pneus.

Fotos do empreendimento:

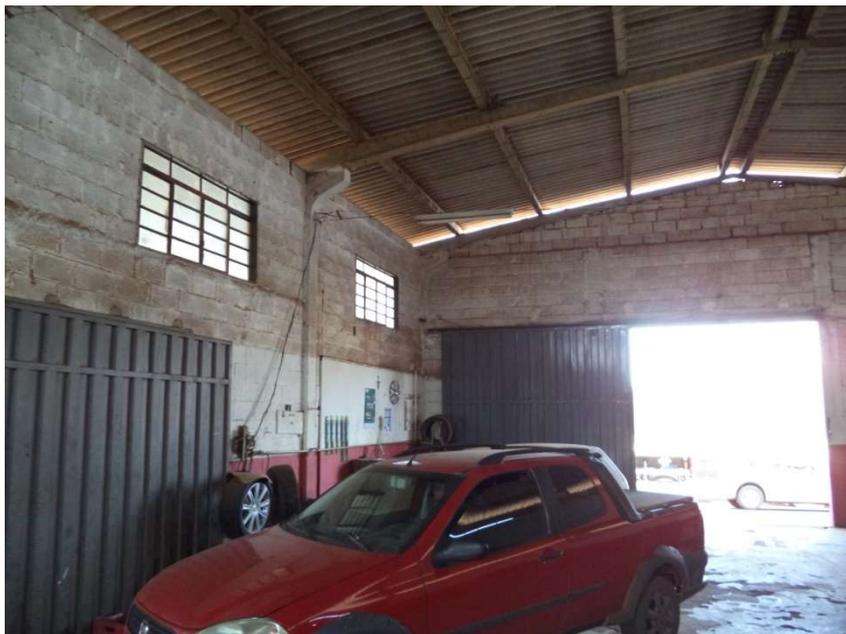


Figura 1: Barracão coberto e com piso impermeável



Figura 2: Vista da parte externa

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro · Patrocínio · Minas Gerais

38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



Figura 3: Pneus e rodas armazenados a céu aberto



Figura 4: Parte do piso em “chão batido”

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro · Patrocínio · Minas Gerais

38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



Figura 5: Caçamba com lixo, em local descoberto



Figura 6: Caixa d'água utilizada para verificar furos em câmeras de ar

Observações:

- Não há troca de óleo lubrificante no estabelecimento; não havendo a necessidade de caixa separadora de água e óleo.
- Existe uma caixa d'água onde a utilizam para verificar furos em câmeras de ar.
- O empreendedor apresentou comprovante da destinação dos pneus junto ao canil municipal.
- As atividades de alinhamento e balanceamento não geram resíduos.
- Os pneus e rodas, assim como a caçamba com lixo, ficam descobertos.

Propostas de Condicionantes:

1. Armazenar e organizar os pneus e rodas em local coberto, a fim de evitar o acúmulo de água nos mesmos e a propagação do mosquito da dengue. Colocar a caçamba também em local coberto. Ou providenciar uma cobertura de toda a área a céu aberto.
2. Trocar constantemente a água da caixa d' água, para que ela não sirva de criadouro do mosquito da dengue.
3. Concretar a parte do piso em "chão batido", para amenizar a emissão de poeira.
4. As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática do escritório e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, para que possa ocorrer destinação correta dos mesmos a empresas especializadas – prática contínua;

O empreendedor deve apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio de cópia de documentos ou fotos, a realização de todas condicionantes propostas no prazo de noventa (90) dias.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB).

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO E CIA LTDA – ME (PNEUS PATROCÍNIO), aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.